

**FACULDADE DE MEDICINA
EDITAL Nº 046/2006-FM/DTA.**

A FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - UNESP torna público que, no período de 23 de outubro a 06 de novembro de 2006, somente através da Internet, estarão abertas as inscrições para o EXAME DE SELEÇÃO, para o preenchimento de vagas de **Residência Médica em Especialidades** para 2007, obedecendo às seguintes condições:

I – DAS VAGAS

↳ Especialidades Credenciadas pela CNRM.

- ESPECIALIDADES QUE EXIGEM COMO PRÉ-REQUISITO A CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE CIRURGIA GERAL (realizado em Serviço Credenciado pela CNRM).

| ESPECIALIDADES | SITUAÇÃO DO PROGRAMA – CNRM | DURAÇÃO | VAGAS CREDENC. | VAGAS OFERECIDAS |
|--------------------------------|-----------------------------|---------|----------------|------------------|
| CIRURGIA CARDIOVASCULAR | RECREDENCIADO | 4 ANOS | 1 (uma) | 1 (uma) |
| CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO | RECREDENCIADO | 2 ANOS | 3 (três) | 3 (três) |
| CIRURGIA PEDIÁTRICA | RECREDENCIADO | 3 ANOS | 1 (uma) | 1 (uma) |
| CIRURGIA PLÁSTICA | RECREDENCIADO | 3 ANOS | 1 (uma) | 1 (uma) |
| CIRURGIA TORÁCICA | RECREDENCIADO | 2 ANOS | 1 (uma) | 1 (uma) |
| CIRURGIA VASCULAR | RECREDENCIADO | 2 ANOS | 3 (três) | 3 (três) |
| UROLOGIA | RECREDENCIADO | 3 ANOS | 2 (duas) | 2 (duas) |

- ESPECIALIDADES QUE EXIGEM COMO PRÉ-REQUISITO A CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE CLÍNICA MÉDICA (realizado em Serviço Credenciado pela CNRM).

| ESPECIALIDADES | SITUAÇÃO DO PROGRAMA - CNRM | DURAÇÃO | VAGAS CREDENC. | VAGAS OFERECIDAS |
|---------------------------|-----------------------------|---------|----------------|------------------|
| CANCEROLOGIA CLÍNICA | RECREDENCIADO | 2 ANOS | 1 (uma) | 1 (uma) |
| CARDIOLOGIA | RECREDENCIADO | 2 ANOS | 3 (três) | 2 (duas) |
| ENDOCRINOLOGIA | RECREDENCIADO | 2 ANOS | 3 (três) | 3 (três) |
| GASTROENTEROLOGIA | RECREDENCIADO | 2 ANOS | 3 (três) | 3 (três) |
| HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA | RECREDENCIADO | 2 ANOS | 3 (três) | 3 (três) |
| NEFROLOGIA | RECREDENCIADO | 2 ANOS | 3 (três) | 3 (três) |
| PNEUMOLOGIA | RECREDENCIADO | 2 ANOS | 2 (duas) | 2 (duas) |
| REUMATOLOGIA | RECREDENCIADO | 2 ANOS | 1 (uma) | 1 (uma) |

- ESPECIALIDADE QUE EXIGE COMO PRÉ-REQUISITO A CONCLUSÃO DOS PROGRAMAS DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA OU CIRURGIA GERAL (realizado em Serviço Credenciado pela CNRM).

| ESPECIALIDADE | SITUAÇÃO DO PROGRAMA - CNRM | DURAÇÃO | VAGA CREDENC. | VAGA OFERECIDA |
|---------------|-----------------------------|---------|---------------|----------------|
| MASTOLOGIA | CRED.PROVISÓRIO | 2 ANOS | 2 (duas) | 1 (uma) |

- ESPECIALIDADE QUE EXIGE COMO PRÉ-REQUISITO A CONCLUSÃO DOS PROGRAMAS DE CIRURGIA GERAL OU CLÍNICA MÉDICA OU ANESTESIOLOGIA (realizado em Serviço Credenciado pela CNRM).

| ESPECIALIDADE | SITUAÇÃO DO PROGRAMA - CNRM | DURAÇÃO | VAGA CREDENC. | VAGA OFERECIDA |
|--------------------|-----------------------------|---------|---------------|----------------|
| MEDICINA INTENSIVA | CRED.PROVISÓRIO | 2 ANOS | 2 (duas) | 1 (uma) |

II - DAS VAGAS RETIDAS

Vaga(s) retida(s) por candidato(s) aprovado(s) no ano anterior, que foram incorporados às Forças Armadas e que têm suas vagas garantidas para o ano de 2007 (Resolução CNRM nº 1, de 11/01/2005). Caso haja desistência por parte desses candidatos, as vagas serão ACRESCIDAS AO QUADRO ANTERIOR e preenchidas seguindo a ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados pelo concurso de que trata este Edital.

| ESPECIALIDADE | VAGA |
|---------------|---------|
| CARDIOLOGIA | 1 (uma) |

III - DA RESIDÊNCIA

- a) A Residência Médica terá início em 01 fevereiro de 2007;
- b) O Médico Residente matriculado que não comparecer ao Serviço no dia 01 de fevereiro de 2007, sem prévia comunicação à Diretoria Técnica Acadêmica e/ou Departamento, terá sua matrícula cancelada;
- c) Os Médicos Residentes matriculados receberão bolsas de estudos administradas pela FUNDAP, conforme valor determinado pelo MEC (Lei Federal nº 10.405, de 09/01/2002), sendo 80% pagos pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e 20% pagos pela UNESP.

IV - DA INSCRIÇÃO

- **As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no site www.vunesp.com.br:**

Poderão inscrever-se médicos que tenham concluído o pré-requisito exigido, em Serviço Credenciado pela CNRM.

Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.vunesp.com.br a partir das 10 horas do dia 23 de outubro, até às 16 horas do dia 06 de novembro de 2006 (horário de Brasília), quando o sistema de inscrições será encerrado;

O candidato deverá localizar os “links” correlatos ao Exame de seleção para preenchimento das vagas de Residência Médica da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP, preencher a ficha de inscrição (em conformidade com alínea “d” – Art. 3º - Resol. CNRM nº 12/04) que deverá ser enviada on-line pela Internet;

O candidato poderá consultar e obter o MANUAL DO CANDIDATO por meio de “download” diretamente dos sites da Faculdade de Medicina de Botucatu – www.fmb.unesp.br, e da VUNESP www.vunesp.com.br, nos links correlatos.

Após o preenchimento, a ficha será enviada on-line pela Internet e o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e

oitenta reais) que poderá ser pago em qualquer agência bancária, até o dia 06 de novembro de 2006.

A efetivação da inscrição estará condicionada ao pagamento da taxa de inscrição, através do respectivo boleto bancário, gerado pelo sistema.

NÃO SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO QUANDO:

1. A ficha de inscrição estiver incompleta;
2. As informações não forem verdadeiras;
3. O boleto bancário gerado pelo sistema não for pago até o dia **06/11/2006**.

A partir de 17 de novembro de 2006, estará disponível no "site" da Fundação VUNESP a opção consulta, onde o candidato deverá conferir a efetivação de sua inscrição enviada pela Internet. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 9 às 20 horas.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

Alterações de opção da especialidade poderão ser efetuadas durante o período das inscrições, preenchendo-se nova ficha, mas somente quando boleto bancário emitido ainda não estiver pago. Caso contrário nova taxa deverá ser recolhida.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

- **CANDIDATOS ESTRANGEIROS** - somente poderão inscrever-se, além dos procedimentos acima, apresentando os seguintes documentos, de acordo com o estabelecido na Resolução CFM nº 1.669 de 13 de junho de 2003.
 - Diploma do Curso de Medicina revalidado no Brasil;
 - Visto Permanente no Brasil (Cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro);
 - Comprovação de proficiência na língua portuguesa;
 - Registro no CRM.

V - DO EXAME DE SELEÇÃO

O Exame de Seleção constará das seguintes etapas:

↳ **ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL:**

(Exceto Mastologia e Terapia Intensiva)

a) 1ª ETAPA:

- **PROVA ESCRITA OBJETIVA**, de caráter eliminatório (peso 50%), com questões correspondentes ao pré-requisito em Cirurgia Geral;

b) 2ª ETAPA:

- **PROVA PRÁTICA**, de caráter classificatório (peso 40%);

c) 3ª ETAPA:

- **ARGÜIÇÃO DE CURRÍCULUM**, de caráter classificatório (peso 10%) a ser realizada no período de 11 a 18 de dezembro de 2006, em data, local e horário a serem informados aos candidatos através

do cartão de convocação para a prova escrita objetiva. **Aos candidatos convocados para esta etapa do exame é obrigatória a apresentação do curriculum vitae.**

↳ **ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA:**

a) **1ª ETAPA:**

- **PROVA ESCRITA OBJETIVA**, de caráter eliminatório (peso 90%), com questões correspondentes ao pré-requisito em Clínica Médica;

b) **2ª ETAPA:**

- **ARGÜIÇÃO DE CURRÍCULUM**, de caráter classificatório (peso 10%), a ser realizada no período de 08 a 18 de dezembro de 2006, em data, local e horário a serem informados aos candidatos através do cartão de convocação para a prova escrita objetiva. **Aos candidatos convocados para esta etapa do exame é obrigatória a apresentação do curriculum vitae.**

OBS: Os candidatos inscritos para MASTOLOGIA e MEDICINA INTENSIVA, por serem especialidades que aceitam mais de um pré-requisito, farão prova escrita objetiva de caráter eliminatório (peso 90%), versando sobre conhecimentos da área pré-requisito, bem como se forem convocados, participarão de argüição de curriculum, de caráter classificatório (peso 10%), a ser realizada no período de 08 a 18 de dezembro de 2006, em data, local e horário a serem informados aos candidatos através do cartão de convocação para a prova escrita objetiva. **Aos candidatos convocados para esta etapa do exame é obrigatória a apresentação do curriculum vitae.**

VI - DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

a) A prova escrita objetiva será realizada na cidade de Botucatu, com data prevista para o dia 02 de dezembro de 2006, no período da manhã, em local e horário a serem disponibilizados, mediante consulta no site www.vunesp.com.br, a partir do dia 20 de novembro de 2006, bem como através do cartão de convocação que será enviado nos dias que antecedem a realização da prova.

b) O candidato que não localizar no site www.vunesp.com.br o local e horário da prova, deverá entrar em contato com a Faculdade de Medicina de Botucatu, pelo telefone (14) 3811-6024, ou com a Fundação VUNESP, pelo Disque VUNESP (11) 3874-6300, de segunda à sexta-feira, das 9 às 20 horas.

c) Não serão atendidas solicitações de aplicação de prova em dia, local e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

d) somente será admitido ao local de realização das provas o candidato que estiver munido do original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97), Certificado de Reservista, Passaporte (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.

e) No dia da prova, o candidato deverá levar também, lápis preto, borracha e caneta de tinta azul ou preta.

f) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

g) Durante a realização da prova não será permitida ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora ou equipamento eletrônico.

h) O candidato assinalará na folha de respostas definitiva as alternativas que considerar corretas.

i) O candidato transcreverá com caneta de tinta azul ou preta, as respostas na folha de respostas definitiva e, ao terminar a prova, entregará essa folha, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala.

j) Somente será permitida saída da sala após transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.

k) Os cinco últimos candidatos de sala que terminarem a prova deverão permanecer na sala, até que o último candidato termine de assinalar a folha de respostas definitiva, após o que deverão entregar ao fiscal da sala as respectivas folhas de respostas definitivas, juntamente com o caderno de questões,

l) Após 04 (quatro) horas do início da prova, serão retirados os cadernos de questões e o candidato terá até 15 (quinze) minutos para passar as respostas na folha definitiva de respostas.

m) O gabarito da prova escrita objetiva, será divulgado no site da VUNESP, www.vunesp.com.br, no dia 04 de dezembro de 2006. O prazo para a interposição de recurso à Direção da Faculdade de Medicina, será de 2 dias úteis, se for o caso.

VII - DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

a) A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota será dada por: nº de respostas certas x 10 ÷ pelo total de questões da prova.

b) Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior à média do grupo, subtraída do desvio padrão (nota de corte). Considera-se grupo, todos os candidatos presentes do conjunto de especialidades, submetidos à mesma prova.

c) A média e o desvio padrão da prova serão divulgados.

d) A classificação será feita por especialidade, obedecendo-se à nota obtida pelo candidato.

e) Serão utilizados os seguintes critérios para a convocação dos candidatos para a segunda etapa do Exame de Seleção:

- Serão convocados todos os candidatos habilitados, segundo o item "b" deste capítulo, para a segunda etapa do exame de seleção: CANCEROLOGIA CLÍNICA, CARDIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, MASTOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, PNEUMOLOGIA e REUMATOLOGIA.

- **Para as demais Especialidades, a convocação obedecerá a seguinte regra:**

- Serão convocados 5 candidatos por vaga: CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, CIRURGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIA PLÁSTICA, CIRURGIA TORÁCICA, CIRURGIA VASCULAR, ENDOCRINOLOGIA e UROLOGIA.

f) Se houver empate na última colocação, todos serão convocados.

g) A divulgação dos candidatos habilitados para as demais etapas do exame de seleção, estará disponível no site da VUNESP, www.vunesp.com.br, no dia 07 de dezembro de 2006.

VIII – DA PRESTAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

a) A prova prática será igualmente aplicada a todos os candidatos inscritos para as Especialidades Cirúrgicas, que se classificarem para a 2ª etapa do exame de seleção:

DIA: 09 de dezembro de 2006

HORÁRIO: 8 horas (os candidatos deverão se apresentar com antecedência de 30 minutos)

LOCAL: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP

Anfiteatro da Patologia

Distrito de Rubião Junior, s/nº - Botucatu – SP.

b) Os candidatos permanecerão isolados de qualquer comunicação externa até o final de sua prova prática;

c) A chamada deverá respeitar a ordem alfabética das Especialidades, seguida da ordem alfabética dos candidatos habilitados para essa prova;

d) Durante a realização da prova prática não será permitida ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora ou equipamento eletrônico;

e) As respostas deverão ser transcritas na folha de respostas definitiva, com caneta de tinta azul ou preta, não sendo permitida qualquer espécie de marcação ou rasura;

f) O desrespeito a estas determinações acarretará a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

a) A classificação final dos candidatos à Residência Médica será a média ponderada das notas obtidas nas etapas do exame, considerando os pesos conforme item V – DO EXAME DE SELEÇÃO.

b) A média final deverá ser expressa por graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.

c) Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada das notas das etapas, atribuídos os respectivos pesos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

1º - Maior nota na prova escrita objetiva;

2º - Maior nota na prova prática (Especialidades Cirúrgicas, exceto Mastologia e Medicina Intensiva);

3º - Maior nota na arquição do curriculum;

4º - Maior idade.

d) Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer a uma das etapas do exame de seleção.

e) A divulgação dos candidatos aprovados para matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, estará disponível no site da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP www.fmb.unesp.br, no dia 20 de dezembro de 2006.

f) Após a divulgação do resultado final, os candidatos terão prazo de 2 dias úteis para interpor recurso, à Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, se for o caso;

X - DA MATRÍCULA

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito às vagas, deverão:

a) matricular-se nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2007, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Diretoria Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Botucatu.

b) apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- cópia legível da cédula de identidade (RG);
- cópias legíveis do CPF (próprio do candidato - 02 cópias separadas);
- cópia legível do título de eleitor (com o último comprovante de votação);
- cópia legível da certidão de nascimento ou casamento,
- cópia legível do diploma ou atestado de conclusão do Curso de Medicina,
- cópias legíveis da carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CRM/SP (02 cópias separadas);
- cópia legível de Documento que comprove a conclusão do pré-requisito exigido, em Serviço Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM;
- 01 foto 3x4 recente;
- sugere-se a apresentação do comprovante de vacinação para hepatite e tétano (vacinação completa ou em andamento).

OBS: - Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetue a matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo, obedecida rigorosamente a ordem de classificação. O candidato convocado terá 48 horas para efetuar a matrícula e assumir o serviço. A ausência caracteriza a desistência.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e na aceitação tácita do exame de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Ao candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por **alistamento obrigatório**, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM nº 1, de 11/01/2005).

O número de vagas poderá ser revisto em função do número de bolsas colocadas à disposição pelo CONFORPAS.

Caso ocorram vagas por falta de matrícula ou por desistência, estas poderão ser preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos, dentro do período a ser estabelecido pela FUNDAÇÃO.

Ocorrendo vagas em determinada área e não havendo candidato classificado, a Faculdade de Medicina poderá realizar novo exame seletivo para preenchimento das mesmas.

Em 31 de março de 2007, cessarão todos e quaisquer direitos obtidos pelos candidatos para preenchimento das vagas de Residência Médica de que trata este Edital.

As condições previstas neste Edital estão sujeitas às modificações dependentes de Deliberações e/ou Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

Após a publicação deste Edital, o prazo para a interposição de recurso à Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, será de 2 dias úteis, se for o caso.

Outras informações serão fornecidas pela Diretoria Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Botucatu, pelo telefone (14) 3811-6024.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu, aos 09 de outubro de 2006.

Prof. Dr. JOEL SPADARO

Diretor